

PORTARIA ICMBio Nº 46 DE 16/05/2016 - DOU 17/05/2016

Aprovar a revisão do Plano de Manejo do Parque Nacional dos Campos Amazônicos (Processo nº 02202.000001/2014-17).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, nomeado através da Portaria no. 899, de 14 de maio de 2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, no exercício da competência prevista no art. 21, Anexo I, do Decreto no. 7.515/11, de 08 de julho de 2011, com fundamento no art. 27 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e no art. 12, I, do Decreto 4.340, de 22 de agosto de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar a revisão do Plano de Manejo do Parque Nacional dos Campos Amazônicos, localizado nos estados do Amazonas, Rondônia e Mato Grosso, constante no processo administrativo nº 02202.000001/2014-17.

Art. 2º O texto completo do Plano de Manejo será disponibilizado na sede da unidade de conservação, no centro de documentação e no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na rede mundial de computadores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO CARRERA MARETTI